EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. (EMBASA)

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO EDITAL № 4 — EMBASA, DE 18 DE JANEIRO DE 2010

O Presidente da EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. (EMBASA), no uso de suas atribuições, em atenção à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 2009.33.00.017924-7, torna públicas as alterações a seguir referentes ao Edital nº 1 – EMBASA, de 30 de outubro de 2009, retificado pelo Aviso de Retificação de 12 de novembro de 2009, pelo Edital nº 2 – EMBASA, de 4 de dezembro de 2009, e pelo Edital nº 3 – EMBASA, de 11 de dezembro de 2009.

- 1 ONDE SE LÊ: 2.1.6 ANALISTA DE SANEAMENTO FUNÇÃO: ANALISTA DE CONTROLE DE QUALIDADE DE ÁGUA E EFLUENTES: acrescentar a formação em Biomedicina aos REQUISITOS. 2.1.6 ANALISTA DE SANEAMENTO FUNÇÃO: ANALISTA DE CONTROLE DE QUALIDADE DE ÁGUA E EFLUENTES: ONDE SE LÊ: REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior em Ciências Biológicas, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no órgão de classe, LEIA-SE: REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior em Ciências Biológicas ou em Biomedicina, habilitação envolvendo análise de águas e esgotamento fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no órgão de classe. 2 Reabertura do período de inscrição no concurso público somente para o cargo de Analista de Saneamento função: Analista de Controle de Qualidade de Água e Efluentes, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/embasa2009, das 10 horas do dia 20 de janeiro de 2010 às 23 horas e 59 minutos do dia 14 de fevereiro 2010, observado o horário oficial de Brasília/DF, com a entrega ou envio dos laudos a que se referem os subitens 3.2 e 5.4.9 do edital de abertura e o pagamento do boleto bancário
- **3 Abertura** do período para a solicitação de isenção de taxa de inscrição somente para o cargo de Analista de Saneamento função: Analista de Controle de Qualidade de Água e Efluentes, conforme procedimentos a seguir:
- 3.1 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no *Diário Oficial da União* de 3 de outubro de 2008.
- 3.1.1 Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que:

até o dia 26 de fevereiro de 2010.

- a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007; e
- b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.
- 3.1.2 A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato, disponível por meio do aplicativo para a solicitação de inscrição, no período entre 10 horas do dia 20 de janeiro de 2010 às 23 horas e 59 minutos do dia 14 de fevereiro 2010, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/embasa2009, contendo:
- a) indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico; e
- b) declaração de que atende à condição estabelecida na letra "b" do subitem 3.1.1 deste edital.
- 3.1.2.1 Os candidatos que não dispuserem de acesso à Internet poderão utilizar-se dos locais a serem divulgados na forma do subitem 5.3 do edital de abertura para efetuar a solicitação de inscrição com isenção de taxa.
- 3.1.3 O CESPE/UnB consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.
- 3.1.4 As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua

eliminação do concurso, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

- 3.1.5 Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:
- a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- b) fraudar e/ou falsificar documentação;
- c) não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos no subitem 3.1.2 deste edital.
- 3.1.6 Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição via postal, via fax ou via correio eletrônico.
- 3.1.7 Cada pedido de isenção será analisado e julgado pelo órgão gestor do CadÚnico.
- 3.1.8 A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada até o dia **19 de fevereiro de 2010**, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/embasa2009.
- 3.1.8.1 O candidato disporá de um dia a partir da data de divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar o indeferimento, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/embasa2009. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.
- 3.1.9 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos deverão acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/embasa2009 e imprimir o boleto bancário, por meio da página de acompanhamento, para pagamento até o dia **26 de fevereiro de 2010**, conforme procedimentos descritos neste edital.
- 3.1.10 O interessado que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecido no subitem anterior estará automaticamente excluído do concurso público.
- **4 Retificação** das **datas** de realização das provas objetivas e da divulgação dos locais de provas, dos resultados e dos gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas, divulgadas pelos subitens 6.2 e 6.4, e a inclusão dos subitens 6.6 e 14.1.1, que passam a ter a redação a seguir especificada:
- 6.2 As provas objetivas para o cargo de Analista de Saneamento função: Analista de Controle de Qualidade de Água e Efluentes terão a duração de **3 horas e 30 minutos** e serão aplicadas na data provável de **21 de março de 2010**, no turno da **manhã**.
- 6.4 Os locais e os horários de realização das provas objetivas serão publicados no *Diário Oficial do Estado da Bahia* e divulgados na Internet, nos endereços eletrônicos http://www.cespe.unb.br/concursos/embasa2009 e http://www.embasa.ba.gov.br, na data provável de **11 de março de 2010**. São de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.
- 6.6 O resultado final nas provas objetivas, para todos os cargos e a convocação para a avaliação de títulos, para o cargo de Analista de Saneamento função: Analista de Controle de Qualidade de Água e Efluentes serão publicados no *Diário Oficial do Estado da Bahia* e divulgados na Internet, nos endereços eletrônicos http://www.cespe.unb.br/concursos/embasa2009 e http://www.embasa.ba.gov.br, na data provável de **6** de abril de **2010**.
- 14.1.1 Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas para o cargo de Analista de Saneamento função: Analista de Controle de Qualidade de Água e Efluentes serão divulgados na Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/embasa2009, a partir das 19 horas da data provável de 23 de março de 2010.

Salvador, 18 de janeiro de 2010.

Belarmino de Castro Dourado. Diretor Administrativo